

**Ata de Realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2016**

Às treze horas e trinta minutos do dia cinco de maio de dois mil e dezesseis, reuniram-se o Pregoeiro Oficial do TCEES, servidor Daniel Santos de Sousa e os membros da Equipe de Apoio, servidores Márcia Cristina Barcellos de Oliveira, Kátia Murad e Alex Favalessa dos Santos, designados pelo Presidente através da Portaria-N nº 73/2015, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2016, referente ao Processo TC nº 1508/2016, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de divisórias, incluindo todo material necessário.

Em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro efetuou o credenciamento das empresas ZELLAR EIRELI ME e A.M. MOMBRINI DIVISÓRIAS E FORROS ME.

No horário estabelecido para o início da Sessão Pública foram recebidos os envelopes contendo as Propostas de Preço e os Documentos de Habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas e ao registro dos preços apresentados.

Observou-se que a empresa A.M. MOMBRINI DIVISÓRIAS E FORROS ME entregou a proposta comercial em desconformidade com o Edital convocatório, eis que o valor ofertado ultrapassou o limite admitido pelo Edital convocatório.

Neste sentido, não houve disputa, razão pela qual a microempresa A ZELLAR EIRELI ME sagrou-se arrematante do Lote no valor unitário total de R\$ 1.647,49 (mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Promovida a negociação com a licitante, o valor unitário total foi reduzido para R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o que representa um desconto de 8,95%.

Ato contínuo, promovida a verificação dos documentos referentes ao envelope de Habilitação, constatou-se que a licitante arrematante atendeu na integralidade as exigências contidas no Edital Convocatório.

Em razão do exposto, a adjudicação do objeto licitado ficará condicionada à análise da especificação dos itens constantes da proposta comercial da empresa de acordo com o exigido no instrumento convocatório, o que ficará a cargo do setor demandante.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada pelo Pregoeiro, que assinou em conjunto com a Equipe de Apoio e as empresas licitantes.

DANIEL SANTOS DE SOUSA

Pregoeiro

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

MÁRCIA CRISTINA BARCELLOS DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

KÁTIA MURAD

Equipe de Apoio

ZELLAR EIRELI ME

A.M. MOMBRINI DIVISÓRIAS E FORROS ME